



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO 720/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

15 R.O.

| | |
|----------------------------|------------------|
| APROVADO | Sala das Sessões |
| Em 02 | 06 / 2025 |
| Rafael Faria PRESIDENTE | |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a implantação de câmeras de vide monitoramento do Programa Olho Vivo nas entradas das escolas, Tia Bendoca, Heitor Cláudio de Sales e Magno Claret Vieira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida tem por objetivo reforçar a segurança nas unidades escolares, protegendo alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral. A presença das câmeras contribui para a prevenção de delitos, o controle de acesso e a identificação de possíveis situações de risco, proporcionando um ambiente mais seguro e tranquilo.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador